



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.044/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 741 de 04 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº JND.033/2020, de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFSP, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Avançado Jundiaí:

Ana Helena Rufo Fiamengui	Docente
Tatiana de Oliveira	Docente
Itamar Chini	Docente
Marcelo Rodrigo Silva Pinto	Docente
Ivaldir Vaz de Oliveira	Docente
Nélio Fernando dos Reis	Docente
Lucivaldo Paz de Lira	Pedagogo

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILA DE CARVALHO FERREIRA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Camila de Carvalho Ferreira, DIRETOR - CD3 - DRG/JND, em 03/09/2020 20:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92727

Código de Autenticação: 99c75fd133

